



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4724

Ji-Paraná (RO), 7 de abril de 2026

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.01
TERMO DE CONSTATAÇÃO.....	PÁG.02
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG.03
PORTARIAS.....	PÁG.04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 027/2026

O Secretário Municipal de Administração - Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, MEM.N.150/26/GAB/SEMED de 27/03/2026, e considerando o não comparecimento dos candidatos convocados através do Edital de Convocação 025/2026, e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701-Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, deverão reunir a documentação para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a GGRH: 08/04/2026 A 14/04/2026

Obs.: Após a Assinatura do Contrato o (a) candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS – ÁREA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1032	LILIAN VENTURINI FERNANDES DA LUZ	Professor Nível II 40 horas Ensino Fundamental	86
1201	ZELI ANTUNES TEIXEIRA	Professor Nível II 40 horas Ensino Fundamental	87
1347	JUVENILDA PEREIRA DA SILVA	Professor Nível II 40 horas Ensino Fundamental	88
1343	JHENIFFER CAROLINE PEREIRA DACOSTA	Professor Nível II 40 horas Ensino Fundamental	89
1329	JOSEILDA ARAUJO DE FREITAS	Professor Nível II 40 horas Ensino Fundamental	90

Ji-Paraná, 07 de Abril de 2026.

ROBSON PEREIRA GAMA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Dec. n.º 2840/GAB/PM/JP/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia original +	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida e validação através do Site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Agões Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validação através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validação através do Site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Validar pelo Site)	Emitida e validação através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tj.ro.gov.br ou solicitar no diretamente junto ao FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II – 40 Horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO:	CPF:	
ENDEREÇO:	N°:		
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:	HORAS:		
VINCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros <input type="checkbox"/> - União Estável			
COR: PREENCHIMENTO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> INDIGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável): CPF: (obrigatório) DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO: DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim/Não	CPF	Grau Parentesco Data Nasc. Local Nasc.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2026

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

TERMO DE CONSTATAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 30 de Março de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.198/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
RUI ALVES DE SOUZA	886.888.888	0005/00006/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	Matrícula: 009990032
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025	Assinatura:

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Nº 0039/GAB/PM/JP/2025

Patricia Fernanda de Lima

Patricia Fernanda de Lima
Fiscal Fazendário
Cadastro: 14680



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	de Termo de Constatação e Intimação nº 005	30/03/2026
ID:	2581693	Processo
CR:	C6B47D50	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	07/04/2026 07:44:56	Finalização:
	07/04/2026 07:46:12	
MD5:	2B125F3CFD993216DE5D4C54922D430	
SHA256:	03B73116E105B68ECD71454E6985638C966B2208D5AE2B86C10246A202FF013D	
Sêmbula/Objeto:		
Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Termo de Constatação e Intimação nº 005, do dia 30 de março de 2026.		
INTERESSADOS		
GERNANCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná	RO 07/04/2026 07:44:56
ASSUNTOS		
EDITAL		07/04/2026 07:44:56
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 30		07/04/2026 2581678

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2581693 e o CRC C6B47D50.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/04/2026, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA**, com as seguintes localizações: com as seguintes localizações: Rua Feijó (entre Xapuri e Rua Tarauacá) e Rua Júlio Prestes (entre Rua João Goulart e Rua Venceslau Brás), Ji-Paraná RO.

Área utilizada: 4.102,02 m².

Ji-Paraná/RO, 06 de abril de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/04/2026, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA**, com as seguintes localizações: com as seguintes localizações: Rua Feijó (entre Xapuri e Rua Tarauacá) e Rua Júlio Prestes (entre Rua João Goulart e Rua Venceslau Brás), Ji-Paraná RO.

Área utilizada: 4.102,02 m².

Ji-Paraná/RO, 06 de abril de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



ID: 2579499 e CRC: 1BB8D04C



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Solicitação	Identificação/Número PÚBLICAÇÃO LICENÇA INSTALAÇÃO	Data	Processo	Documento
ID: 2579499	CRC: 1BB8D04C	06/04/2026		
Processo: 0-0/0	Usuário: JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI			
Criação: 06/04/2026 11:21:13	Finalização: 06/04/2026 11:23:10			
MD5: 13B1635D6338BF294A833D5BA914DB7C	SHA256: 8A661F895265E0F3CE9F96601A54707A6D7A08051243A50E32D114E1EB00C4BB			

Símbolo/Objeto: SOLICITAÇÃO PÚBLICA LICENÇA INSTALAÇÃO - CV 148/2024

INTERESSADOS	
SEMEIA	06/04/2026 11:21:58
ASSUNTOS	
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	06/04/2026 11:22:10
CIENTES	
ANGELO LUIZ ATAÍDE MORONI	06/04/2026 11:30:57
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 13	07/04/2026 2581948
ASSINATURAS ELETRÔNICAS	

JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN 06/04/2026 11:23:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

RENATO ANTONIO FUVERKI SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 06/04/2026 11:24:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2579499 e o CRC 1BB8D04C.



ID: 2579561 e CRC: 6E0FD53C



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Solicitação	Identificação/Número PÚBLICAÇÃO LICENÇA LOCALIZAÇÃO	Data	Processo	Documento
ID: 2579561	CRC: 6E0FD53C	06/04/2026		
Processo: 0-0/0	Usuário: JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI			
Criação: 06/04/2026 11:23:40	Finalização: 06/04/2026 11:25:07			
MD5: 23B4C8AB6114487E88DA365A19B52D0C	SHA256: D196EFE4F4AA7CFF95B78A2AAB03057E1A4B0129E6B66F7698FD9F873A86D301			

Símbolo/Objeto: SOLICITAÇÃO PÚBLICA LICENÇA LOCALIZAÇÃO - CV 148/2024

INTERESSADOS	
SEMEIA	06/04/2026 11:24:35
ASSUNTOS	
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	06/04/2026 11:24:47
CIENTES	
ANGELO LUIZ ATAÍDE MORONI	06/04/2026 11:30:38
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 13	07/04/2026 2581948
ASSINATURAS ELETRÔNICAS	

JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN 06/04/2026 11:25:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

RENATO ANTONIO FUVERKI SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 06/04/2026 11:25:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2579561 e o CRC 6E0FD53C.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Portaria nº 006/PMJP/GAB/SEMES/ 2026. Ji-Paraná, [data assinatura eletrônica]

Designa Comissão de recebimento do objeto de "aquisição de materiais esportivos para atender às demandas das atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", para recebimento, certificação, supervisão e fiscalização das Notas Fiscais do Processo Administrativo 1- 6663/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/ CARP/ SUPECOL/2023, Pregão Eletrônico nº 00039/2023.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts.12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e, Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores Sr. Wilson Mendes Bohre, matrícula: 10970, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Sr. Rui Vieira de Sousa, Matrícula: 10748, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar e Sr. Júnior Felício Marques, matrícula: 999133, ocupante do cargo comissionado: Supervisor Executivo, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão do Recebimento do Objeto de "aquisição de suprimento de informática para atender às demandas das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao receber e certificar a entrega do objeto: aquisição de materiais de suprimentos de informática para as Unidades das Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento nomeados no Art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades: I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se os materiais estão de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se os materiais foram entregues em conformidade com o contratado pela gestão, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 052/PMJP/GAB/SEMES/2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à partir do dia 26/03/2026.

[Assinado Eletronicamente]
ALESSANDRO BARROSO DUARTE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Decreto nº 0075/GAB/PM/JP/2025.

Dados da Publicação

ID: 83998
Protocolo 2603270017
Data/Hora: 27/03/2026 09:59:27
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES

Documento

Número: 6
Ano: 2026
Data: 26/03/2026
Descrição: Portaria 6

Ementa

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Arquivos da Publicação

Table with columns: ID, Descrição, Tipo, Data/Hora, Hash MD5, Usuário. Row 1: 87929, Portaria 6, PDF, 27/03/2026 09:59:27, 13B1D6499FADF4409B089981769EA9A, BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 27 de março de 2026.

ALESSANDRO BARROSO DUARTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO BARROSO DUARTE, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, em 27/03/2026 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2571765 e o código verificador 9797D3CB.

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2552987 e o código verificador 524D50F2.

Table with columns: Seq., Documento, Documentos Relacionados, Data, ID. Row 1: 1, Portaria 6, Docto ID: 2552987 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, Processo, Documento, Criado, Finalizado, MD5, SHA256, Fórmula/Objeto, Interessados, Assuntos, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2571765 e o CRC 9797D3CB.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2571765 e o código verificador 9797D3CB.

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2571765 e o CRC 9797D3CB.

Pág: 2/2